



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2526/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA THEODORO HOFFMANN, SITUADA EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **RUA THEODORO HOFFMANN**, com início na Av. Reynaldo Berger e término nas coordenadas 306196.09 m E 7779908.46 m S, próximo a residência da Sra. Leozina Hoffmann Noimog, numa extensão de 287 metros, em Alto Rio Possmoser, neste município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

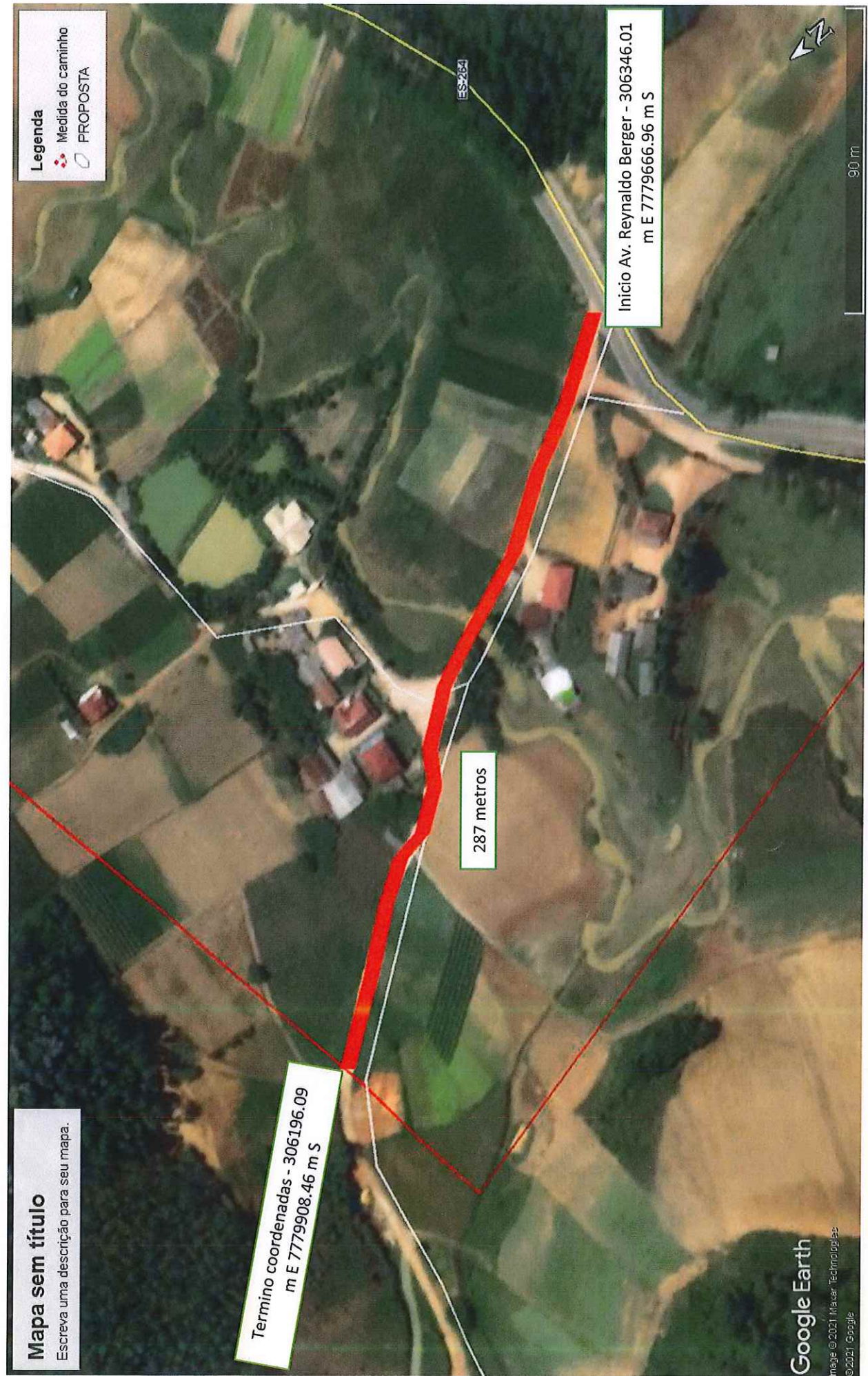
Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de Dezembro de 2021.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA THEODORO HOFFMANN

BAIRRO: ALTO RIO POSSMOSER



Elmar Francisco Thom
Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2021/2022